



NILTONSIQUEIRA

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO

NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA

NADJA WANDERLEY DE SIQUEIRA M. LEITE  
NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA NETO

RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, N. 231  
EMP. CHARLES DARWIN, SALA 802  
ILHA DO LEITE – RECIFE - PE  
CEP 50.070-460  
Fonewhatsapp/: +55 81- 3031-0317  
recepcao@niltonsiqueira.com.br

---

---

## Como inserir os valores recebidos em 2023 através de RPV e PRECATÓRIO na declaração do IRPF 2024

Para declarar os rendimentos recebidos acumuladamente, conhecidos como "RRA", siga os seguintes passos:

- 1) Localização da Ficha: Acesse o menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do Imposto de Renda 2024 e localize a ficha "Rendimentos Recebidos Acumuladamente" (RRA).
- 2) Registro de Novo Rendimento: Clique em "Novo" para iniciar o registro do rendimento.
- 3) Informações da Fonte Pagadora: Forneça o CNPJ e o nome da fonte pagadora, que geralmente corresponde ao banco onde o precatório foi sacado. Normalmente, os pagamentos são realizados pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) ou pelo Banco do Brasil (CNPJ...).
- 4) Preenchimento dos Rendimentos Tributáveis: Insira o valor do precatório ou do RPV no campo "Rendimentos tributáveis", seguindo exatamente as informações presentes no informe de rendimentos.
- 5) Parcela Isenta para Maiores de 65 Anos: Caso tenha mais de 65 anos, informe o valor da "parcela isenta 65 anos" no campo correspondente para usufruir dessa isenção. É permitido lançar até R\$ 1.903,98 por mês como parcela isenta.
- 6) Retenção de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda na Fonte: Se houve retenção de "Contribuição Previdenciária Oficial" ou "Imposto retido na fonte", insira os valores discriminados no informe de rendimentos nos campos correspondentes da ficha da declaração.
- 7) Detalhes do Recebimento do Precatório: Informe o "mês de recebimento" do precatório e o "número de meses" a que se refere o processo. Essas informações devem constar no processo ou no informe de rendimentos. Em caso de dificuldade, solicite auxílio ao advogado responsável pelo processo, pois são fundamentais para o cálculo do imposto sobre o valor recebido no precatório.
- 8) Antes de finalizar o preenchimento da ficha "Rendimentos recebidos acumuladamente" ou "RRA" na sua declaração de Imposto de Renda, é preciso escolher a forma de tributação que será aplicada aos valores recebidos referentes ao precatório (Selecione a modalidade de tributação na parte superior do formulário RRA)
- 9) No momento do recebimento, o valor do precatório é sujeito à tributação na fonte pela instituição pagadora. Entretanto, devido a diversos fatores, o imposto devido pode ser significativamente maior, tornando necessário o ajuste na declaração anual do Imposto de Renda